



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 026/2026, 27 de março de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Considerando o requerimento administrativo nº 280/2026, que faz parte do Processo Eletrônico 521/2026, para concessão de férias do servidor requerente;

Considerando a necessidade dos serviços, em face da grande demanda existente no departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis e, tendo em vista a disponibilidade apresentada pela mesma, quanto a conversão em pecúnia de 1/3 de suas férias, com base no § 4º do Art. 70 da Lei 237/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

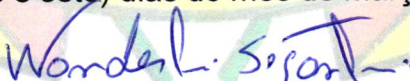
RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 2025 a 2026, ao servidor público municipal, DESLANDO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, recepcionado da Prefeitura Municipal de São Mateus do quadro funcional desta Casa de Leis, portador da matrícula sob o nº 1758, lotado na Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas do dia 01 (um) a 30 (trinta) de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WANDELEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.